

PORTARIA TRT GP Nº 042/2014

João Pessoa, 21 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01281/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.135.828, relativas ao exercício de 2014, a partir da presente data, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **07.04.2014 a 15.04.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência